



**RESOLUÇÃO Nº 08/2024, DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

**DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

**OLMIR PAULINHO BEIJAMINI**, Presidente da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC, no uso das atribuições que lhe confere o art.27, X, do Estatuto Social, e com base na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado como agente de contratação e pregoeiro, para o exercício da função de controle dos tramites das licitações, tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, dos processos licitatórios da Amauc e Consórcios Públicos nos quais os municípios da Amauc são associados, a servidora abaixo relacionada:

- a) Andreia Dalbosco;

Art. 2º Ficam designados, para auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro nas etapas dos processos licitatórios da Amauc e Consórcios Públicos nos quais os municípios da Amauc são associados, os servidores abaixo relacionados:

- a) Rafael Nicolli;
- b) Naisa Gressana;

Art. 3º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento da AMAUC.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia - SC, 16 de abril de 2024.

**OLMIR PAULINHO BEIJAMINI**  
**Presidente**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios  
– DOM, em 16 de abril de 2024.  
Ivanete Terezinha Pereira Grendene  
Secretária Administrativa